



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ



PODER EXECUTIVO

PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

MUNICÍPIO: AMAPORÃ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ		CNPJ: 75.475.038/0001-10	
Endereço: Rua 7 de setembro Nº 21			
UF: PR	CEP:87850.000	Telefone: (44) 3437-8300	
Banco: Brasil S/A	Agência:0381/6	Conta Corrente: 66930-X	Praça de Pagamento: Paranavai
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA		Nº RG: 918.444-9 SSPPR	Nº CPF: 856.219.869-20
Endereço: AV. JAIME CANET JUNIOR 63		Telefone: 44- 988104418	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 52 agricultores familiares, que exploram as atividades leiteira, nas Comunidades Rurais *Nordestina, PA Roseli Nunes, PA Antonio Conselheiro, e Micro bacia do Lica*, do Município de Amaporã, através da assistência técnica recebida dos Técnicos da Prefeitura, que farão a utilização de um veículo para tal atividade.

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*
- 3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Amaporã, objetivando atender as demandas recebidas dos Agricultores Familiares, referente a melhoria da qualidade de vida, aumento de renda, se faz necessário a aquisição deste referido veículo, uma vez que a grande maioria está residindo longe da sede do município de Amaporã.

O Município de Amaporã localizado na Região Noroeste do Estado, por ser pouco industrializado, é uma região agrícola, tem como principal fonte de renda a agropecuária, razão primeira da direita preocupação com o setor e o intento de recorreremos a essa Secretaria para viabilização de nosso projeto. A Agropecuária e plantio de mandioca mesmo sendo a principal fonte de crescimento econômico do setor rural do Município, passa por grandes dificuldades, e essa população vem diminuindo gradativamente nos últimos dez anos, os mini e pequenos proprietários rurais, acabam vendendo suas terras, passando a residir com suas famílias na periferia da cidade, que por não



6.4. CAPACIDADE INSTALADA:

A Prefeitura Municipal de Amaporã dispõe da seguinte estrutura, Departamento de agricultura e Meio Ambiente. Dispõe também de um patio rodoviario localizado na rua sete de setembro nº 21.

01- FABIO JOSÉ SOTORIVA - TECNÓLOGO EM AGRONEGÓCIO

02- REINALDO DA SILVA – GESTOR AMBIENTAL

03- ONOFRE DE OLIVEIRA NETO

6.5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de veículo	AMAPORÃ	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UN	45.000,00	45.000,00
02	44.90.52.52.00	contrapartida municipal (se houver)	AMAPORÃ	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UN	4.490,00	4.490,00
Total (R\$)									49.490,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	152

Comunidades atendidas: Distrito de Nordestina,
P.A. Roseli Nunes.
P.A Antonio Conselheiro
Microbacia do Lica



8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O veículo terá exclusividade para as Comunidades Nordestina, P.A. Roseli Nunes, P.A. Antonio Conselheiro e Microbacia do Lica, atendendo aos produtores de leite pertencente a agricultura familiar e demais sendo prioridade de atendimento os agricultores familiares enquadrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).

A meta de execução será de atender inicialmente 52 agricultores familiares totalizando um rebanho de 1.117 cabeças de matrizes leiteiras que poderão ser inseminadas.

Até o final do Projeto ao longo de 5 anos a meta é atingir 80 agricultores com rebanho total de 1520 cabeças de matrizes.

A inseminação artificial será realizada conforme demanda e capacidade técnica de execução, tendo como meta a realização de 1.117 matrizes inseminadas por ano o que dará uma média de 3 matrizes inseminada por dia considerando 280 dias de trabalho por ano. Em conjunto com a Extensão Rural Oficial (Emater) será desenvolvido Dias de Campo, reuniões, encontro com produtores para divulgação orientação técnica para que o rebanho esteja em condições sanitárias para receber a inseminação artificial.

Será realizado 845 exames de brucelose e tuberculose por ano no valor médio de R\$30,00 por animal totalizando R\$25.350,00, também será realizada aquisição de 1.200 doses de sêmen por ano ao custo médio de R\$ 35,00 por dose de sêmen totalizando R\$ 42.000,00, os custos serão custodiados pelos produtores rurais, para realização da inseminação das 845 matrizes por ano (Observação: o número maior de sêmen é devido que normalmente 35% da inseminação é necessária uma segunda inseminação não ser fecundada na primeira inseminação). Todos estes valores econômicos serão pagos pelos agricultores beneficiários do programa Municipal de inseminação artificial.

O Programa de inseminação artificial já existe no município sendo que se encontra dificuldades de execução devido a não existência de veículo para este fim.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de veículo	SEAB	45.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
Aquisição de veículo	Município	4.490,00	12 meses após a publicação no DIOE
TOTAL		49.490,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB R\$ 45.000,00							X					
Município (se houver) R\$ 4.490,00							X					

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).


(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

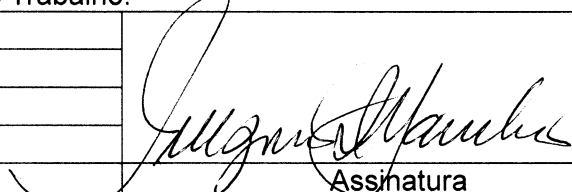
Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento							X	X				

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

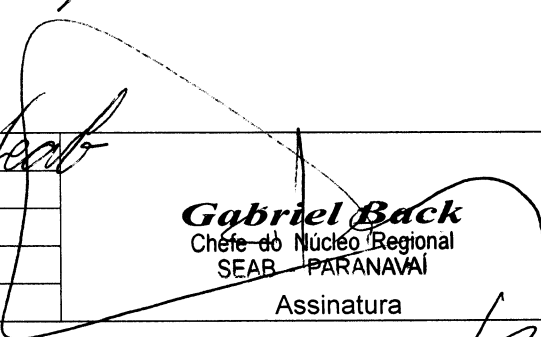
Nome:	IVAN LUIZ DE GASPERIN	 Assinatura Ivan Luiz de Gasperin CPF 390.662.309-00 CREA 1500 TD EMATER
Cargo:	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	
N.º Registro Conselho de Classe	1500 TD	
Local:	AMAPORÁ	
Data:	09/06/2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	856.219.869-20	
Local:	AMAPORÁ - PR	
Data:	09/06/2017	

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

<i>Parecer se encontra nas folhas n.º 66 deste protocolado.</i>		
Cargo:	<i>Chefe do Núcleo Reg Seab</i>	 Assinatura
Nome:	<i>Gabriel Back</i>	
CPF:	<i>359501029-91</i>	
Local:	<i>Paranavai</i>	
Data:	<i>30 de junho de 2017</i>	

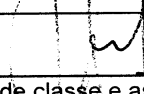
Gabriel Back
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - PARANAVAI



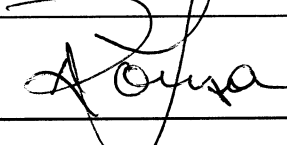
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) Ademir D. Gracciotim Zootecnista CRMV/PR 0163 DEAGRO/SEAB	Curitiba, <u>03/07</u> /2017
---	------------------------------


15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Engº Agrônomo Richardson de Souza DEAGRO	Curitiba, <u>12/07</u> /2017
--	------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

<hr/> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____/____/2017 
---	---